

**Leia-se:**

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)	3390-37.01 (Locação de Mão de Obra / Apoio Adm. Técnico e Operacional)	01500000001	283787	1050008817C	R\$ 239.277,28
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)			283594	4110008338C	R\$ 131.614,94
14.422.1500.2263 (Implementação do Programa do Território Pela Paz)			283267	1050002263C	R\$ 109.430,91
Valor Mensal					R\$ 480.323,13
Valor Global					R\$ 5.763.877,56

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1341815**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 184 DE 23 DE JUNHO DE 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 08 (oito) diárias e ½ (meia) em favor dos servidores da Fundação ParáPaz listados abaixo, visando à participação das inaugurações das Usinas nos municípios de Santarém/PA e Óbidos/PA no período de 21 a 29 de junho de 2026.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Afonso José Nascimento de Lima	5953814/1	Motorista
Socorro Nazaré Santos Pereira	5946809/1	Coordenador de Núcleo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 1341897**

**PORTARIA Nº 182 DE 23 DE JUNHO DE 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) diárias e ½ (meia) em favor da servidora da Fundação ParáPaz listada abaixo, visando a participação da inauguração da Usina da Paz no município de Santarém/PA, no período de 22 a 26 de junho de 2026.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Rita Melo da Silva Pantoja	5963346/2	Coordenador de Núcleo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 1341890**

**PORTARIA Nº 183 DE 23 DE JUNHO DE 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária em favor do servidor da Fundação ParáPaz listado abaixo, visando à participação da ação do TJPA na Ilha do Maracujá no município de Acará/PA no dia 21 de maio de 2026.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gabriel Afonso Nascimento de Lima	5972192/2	Assistente Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 1341893**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 15/2026**

**PROCESSO Nº. E – 2025/3445380**

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 15/2026 e do Edital de Credenciamento nº 01/2025, por meio do projeto "Raízes da Capoeira – Identidade e Conscientização" tem como objeto geral promover ações educativas e culturais voltadas à valorização da capoeira como expressão cultural afro-brasileira, fortalecendo identidade cultural, cidadania, pertencimento comunitário e inclusão social.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ – CNPJ Nº. 21.648.632/0001-36  
CONVENIENTE: INSTITUTO SOCIAL AVANÇA PARÁ-ISAP, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.742.760/0001-41

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:**

Considerando as especificidades da Lei nº. 13.019/2014 quanto à Dispensa do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº. 4040/2024;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO SOCIAL AVANÇA PARÁ-ISAP, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.360.229/0001-30, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional;

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política; Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº. 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, AUTORIZO a referida parceria entre Fundação ParáPaz e o INSTITUTO SOCIAL AVANÇA PARÁ-ISAP, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.360.229/0001-30, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Belém/PA, 23 de junho de 2026.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1342055**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2026**

**PROCESSO Nº. E – 2025/3445380**

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 15/2026 e do Edital de Credenciamento nº 01/2025, por meio do projeto "Raízes da Capoeira – Identidade e Conscientização" tem como objeto geral promover ações educativas e culturais voltadas à valorização da capoeira como expressão cultural afro-brasileira, fortalecendo identidade cultural, cidadania, pertencimento comunitário e inclusão social.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ – CNPJ Nº. 21.648.632/0001-36  
CONVENIENTE: INSTITUTO SOCIAL AVANÇA PARÁ-ISAP, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.742.760/0001-41

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)

- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

- Fonte de Recursos: 01500000001

- Ação: 283267

- PI: 24DEF430749

- Valor: R\$ 250.000,00

VIGÊNCIA: 25 de junho 2026 a 15 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1342057**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA COLETIVA Nº 0153-GABS/SEPLAD, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Paulo Roberto Branco de Lima	57214030/1	Auxiliar Operacional e Educacional	SEDUC	12/05/2026	E-2026/2724332
Liliane da Costa Santos Cruz	57194866/2	Técnico de Enfermagem	FSCMPA	17/06/2026	E-2026/2915129
Miqueias Coimbra Zeferino	5966463/1	Delegado de Polícia	PC	13/06/2026	E-2026/2858719